



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano V - Edição nº 00811 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CBCE7DDA2A475363E05FDAD89DF7CCA4

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 43/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019
- ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 44/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019
- ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 45/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019
- ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 46/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019
- ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 46/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019
- ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 48/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019
- ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 49/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019
- ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 50/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019
- ERRATA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 51/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019
- AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL PE SRP 013/2019
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2015
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 157/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 156.2019
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 48.2019
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 48.2019
- VI CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - EDITAL Nº 06/2018
- EDITAL Nº 2 - DELIBERAÇÕES DOS RECURSOS DO PMAQ
- PORTARIA GABSEC SAUDE Nº 31- PRORROGAÇÃO DE PAD

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA

### **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 43/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019**

O Município de Jequié torna pública a errata referente à publicação no Diário Oficial do Município, Quarta-Feira, 03 de julho de 2019 | Ano V - Edição nº 00805 | Caderno 1.

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019**

**LEIA-SE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019**

Jequié-BA, 11 de Julho de 2019

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA

### **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 44/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019**

O Município de Jequié torna pública a errata referente à publicação no Diário Oficial do Município, Quarta-Feira, 03 de julho de 2019 | Ano V - Edição nº 00805 | Caderno 1.

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019**

**LEIA-SE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019**

Jequié-BA, 11 de Julho de 2019.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA

### **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 45/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019**

O Município de Jequié torna pública a errata referente à publicação no Diário Oficial do Município, Quarta-Feira, 03 de julho de 2019 | Ano V - Edição nº 00805 | Caderno 1.

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019**

**LEIA-SE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019**

Jequié-BA, 11 de Julho de 2019

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA

### **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 46/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019**

O Município de Jequié torna pública a errata referente à publicação no Diário Oficial do Município, Quarta-Feira, 03 de julho de 2019 | Ano V - Edição nº 00805 | Caderno 1.

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019**

**LEIA-SE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019**

Jequié-BA, 11 de Julho de 2019

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA

### **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 46/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019**

O Município de Jequié torna pública a errata referente à publicação no Diário Oficial do Município, Quarta-Feira, 03 de julho de 2019 | Ano V - Edição nº 00805 | Caderno 1.

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019**

**LEIA-SE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019**

Jequié-BA, 11 de Julho de 2019

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA

### **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 48/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019**

O Município de Jequié torna pública a errata referente à publicação no Diário Oficial do Município, Quarta-Feira, 03 de julho de 2019 | Ano V - Edição nº 00805 | Caderno 1.

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019**

**LEIA-SE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019**

Jequié-BA, 11 de Julho de 2019

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA

### **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 49/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº003/2019, PROCESSO Nº 74/2019**

O Município de Jequié torna pública a errata referente à publicação no Diário Oficial do Município, Quarta-Feira, 03 de julho de 2019 | Ano V - Edição nº 00805| Caderno 1.

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019**

**LEIA-SE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019**

Jequié-BA, 11 de Julho de 2019

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA

### **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 050/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019**

O Município de Jequié torna pública a errata referente à publicação no Diário Oficial do Município, Quarta-Feira, 03 de julho de 2019 | Ano V - Edição nº 00805 | Caderno 1.

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019**

**LEIA-SE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019**

Jequié-BA, 11 de Julho de 2019

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA

### **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 51/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 74/2019**

O Município de Jequié torna pública a errata referente à publicação no Diário Oficial do Município, Quarta-Feira, 03 de julho de 2019 | Ano V - Edição nº 00805 | Caderno 1.

**ONDE SE LÊ:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019**

**LEIA-SE:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019**

Jequié-BA, 11 de Julho de 2019

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019**

**ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA –ME**, com endereço à Rua Itapicuru, nº 40, Brasília, Feira de Santana-BA, CEP 44.088-432, CNPJ/MF Sob o **03.180.328/0001-25** através do seu representante legal, **LAIS MASCARENHAS BULOS BRITO**, portador do R.G. n.º **1288128509**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.536.155-39, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada, por sistema de registro de preços para possível e eventual confecção de fardamento esportivo, Kimonos de judô, Karatê e abadá de capoeira para o projeto esportivo movimento pelo futuro, realizado pela secretaria de esportes que será implantado dentro do município de Jequié e seus distritos, a fim de desenvolver o esporte no município para os adolescentes de 05 a 18 anos, conforme anexo I do edital.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 010/2019**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

**LOTE: UNICO**

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BULL'S CAPOEIRA	1.000	CJ	CONJUNTO PARA CAPOEIRA COMPOSTO DE: CALÇA EM HELANCA POLIÉSTER DE 1º COM CORDÃO INTERNO, CAMISA EM MALHA PV E CORDÃO CRU PARA INICIANTES, ACOMPANHADAS DO DESIGN PERSONALIZADO DA PMJ - SMEL NA CAMISAS (FRENTE E COSTAS) E CALÇAS (NA PERNA).	24,60	24.600,00
002	TOKYO JUDÔ	500	UN	CONJUNTO DE KIMONO DE JUDO, TAMANHO 05 A 12 ANOS (MO A M4), NA COR BRANCA EM TECIDO SARJA 100% ALGODÃO, GRAMATURA 354 G/L.	77,00	38.500,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				RESISTENTE E APROPRIADO PARA A PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS. KIMONO ACOMPANHADO DE FAIXA LIGHT NA COR BRANCA. ACOMPANHADAS DO DESIGN PERSONALIZADO PMJ-SMEL E NOS CALÇÕES O DESIGN DA SMEL.		
003	TOKYO JUDÔ	500	UN	CONJUNTO DE KIMONO DE JUDO, TAMANHO 13 A 18 ANOS (MO A M4), NA COR BRANCA EM TECIDO SARJA 100% ALGODÃO, GRAMATURA 354 G/L. RESISTENTE E APROPRIADO PARA A PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS. KIMONO ACOMPANHADO DE FAIXA LIGHT NA COR BRANCA. ACOMPANHADAS DO DESIGN PERSONALIZADO PMJ-SMEL E NOS CALÇÕES O DESIGN DA SMEL.	77,00	38.500,00
TOTAL DO LOTE						101.600,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

### CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

### CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO**

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS**

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES**

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

8.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 09 de Julho de 2019, Contratante: **LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA;**  
Prefeito Municipal. Fornecedor: **ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA –ME ,**  
**CNPJ: 03.180.328/0001-25.**

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

### RE-RATIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO PE SRP 0013/2019

**REFERENTE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** quarta-feira, 10 de julho de 2019 | Ano V - Edição nº 00810 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 005 e 006

**ONDE SE LÊ:**

**RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO PE SRP 009/2019**

**LEIA-SE**

**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO PE SRP 013/2019**

Jequié/BA, 11 de julho de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2015

**Processo:**191/2015

**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** BRITO LOBO LTDA, com sede na Rua José Leto, nº51, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.159.214/0001-10

**Objeto:**O presente termo aditivo tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Laudelino Barreto S/N centro, que será destinado ao funcionamento desta secretaria.

**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/93.

**Valor Total:** R\$210.000,00(Duzentos e dez mil reais).

**Declaração de Termo Aditivo em:** 11/06/2019

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2017.**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** HÉLIO SANTANA, EVÂNIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 42.171.389/0001-88 CEP 40.010-030, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, sala 2601 a 2603, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, Salvador/Ba.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor do contrato celebrado em 03 de julho de 2017, firmado entre o Município de Jequié e a empresa HÉLIO SANTANA, EVÂNIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**Fundamento Legal:** Art. 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica de caráter técnico-especializado á prefeitura, no controle e acompanhamento da execução dos atos administrativos aos processos licitatórios do município.

**Valor Global:** R\$ 162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais).

**Vigência:** 12(doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CE4781551F2711D1D2F504350128C28C

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 156.2019

**Processo:** 180/2019  
**Dispensa:** 48/2019

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** CACIA CRISTINA FRANÇA REHEM, com sede na Rua Violetas, s/n, Qd 463, Lt. 127, Pindorama, São Judas Tadeu, Jequié / BA.

**Objeto:** Contratação de profissional graduado na área para prestar serviços especialmente para elaboração de prova de conhecimentos específicos da educação especial e conhecimentos pedagógicos do processo seletivo para quadro temporário auxiliar de ensino para educação infantil e professor assistente de estudante com deficiência, de acordo com os editais nº 04/2019 e 05/2019. Além da elaboração da prova, o docente será responsável pela emissão de parecer em caso de interposição de recursos por partes dos candidatos.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Educação realizará dois processos seletivos - reda, sendo um para nível médio e outro para nível superior, para continuação das atividades do ano letivo 2019.

Em se tratando da realização do reda pra nível superior, edital nº 05/2019, justifica-se o encerramento do processo seletivo - reda 2015.1 em agosto de 2019, onde surgirão vagas para professores cuidadores temporários que necessitarão de serem substituídos.

Quanto ao reda de nível médio, edital nº 04/2019, para cargo de auxiliar de ensino temporário, faz-se necessário processo seletivo para atender a demanda da educação infantil, pois a secretaria não conseguiu recrutar estagiários suficientes para o atendimento de toda a sede.

Diante disso, será realizado um processo seletivo - reda, para suprimimento de vagas, regulamentado pelos editais nº 04/2019 e 05/2019. a prova objetiva versará sobre conhecimentos pedagógicos, conhecimentos da área de educação especial e língua portuguesa, para tanto, há a necessidade de contratação de profissionais graduados em áreas específicas para elaboração das provas, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe desse profissional.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA Nº 48.2019

**Processo:** 180/2019  
**Contrato:** 156/2019

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** CACIA CRISTINA FRANÇA REHEM, com sede na Rua Violetas, s/n, Qd 463, Lt. 127, Pindorama, São Judas Tadeu, Jequié / BA.

**Objeto:** Contratação de profissional graduado na área para prestar serviços especialmente para elaboração de prova de conhecimentos específicos da educação especial e conhecimentos pedagógicos do processo seletivo para quadro temporário auxiliar de ensino para educação infantil e professor assistente de estudante com deficiência, de acordo com os editais nº 04/2019 e 05/2019. Além da elaboração da prova, o docente será responsável pela emissão de parecer em caso de interposição de recursos por partes dos candidatos.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Educação realizará dois processos seletivos - reda, sendo um para nível médio e outro para nível superior, para continuação das atividades do ano letivo 2019.

Em se tratando da realização do reda pra nível superior, edital nº 05/2019, justifica-se o encerramento do processo seletivo - reda 2015.1 em agosto de 2019, onde surgirão vagas para professores cuidadores temporários que necessitarão de serem substituídos.

Quanto ao reda de nível médio, edital nº 04/2019, para cargo de auxiliar de ensino temporário, faz-se necessário processo seletivo para atender a demanda da educação infantil, pois a secretaria não conseguiu recrutar estagiários suficientes para o atendimento de toda a sede.

Diante disso, será realizado um processo seletivo - reda, para suprimimento de vagas, regulamentado pelos editais nº 04/2019 e 05/2019. a prova objetiva versará sobre conhecimentos pedagógicos, conhecimentos da área de educação especial e língua portuguesa, para tanto, há a necessidade de contratação de profissionais graduados em áreas específicas para elaboração das provas, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe desse profissional.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com da Sra. CACIA CRISTINA FRANÇA REHEM, para prestar serviços especialmente para elaboração de prova de conhecimentos específicos da educação especial e conhecimentos pedagógicos do processo seletivo para quadro temporário auxiliar de ensino para educação infantil e professor assistente de estudante com deficiência, de acordo com os editais nº 04/2019 e 05/2019. Além da elaboração da prova, o docente será responsável pela emissão de parecer em caso de interposição de recursos por partes dos candidatos, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 48/2019. Jequié, 04 de julho de 2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
517ABA33F6D11B5EC8588800337614B5

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11 de julho de 2019

## VI CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - EDITAL Nº 06/2018

Nome completo	Identidade
JULIANA REIS OLIVEIRA FERREIRA	12873487-69
ROSANGELA PURIFICAÇÃO DE JESUS	14600035-86
LAYSA JESUS DE SOUZA	15960532-67
ANA MARIA ARAUJO SANTOS	02307979-70
MARILENE SANTOS SOUTO	07093156-94
NUBIA CELESTINO SANTOS	04399045-28
CARLANIA DE ALMEIDA REIS	08938116-53
SIMONE MIRANDA MARINHO	11549646-71
FABRINA SOUZA FERREIRA	09191736-08
LUCIANO SOUZA SANTOS	09559255-50
TATIANA APARECIDA ROCHA SANTOS	08947489-98
MURILO PEREIRA DOS SANTOS LEITE	04488540-06

  
**PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EDITAL nº 002/2019 - REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ.

De acordo com as deliberações instituídas pelo PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ, conforme emana a Portaria Municipal nº 2480/2011, bem como o Edital de convocação dos Interessados nº 001/2018, vislumbra-se o direito dos servidores contemplados e que ainda não receberam os valores atinentes ao respectivo programa pregoado.

Sendo assim, tendo em vista a tabela de cálculos apresentada pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, referente a saldos residuais do 1º (primeiro) e 2º (segundo) ciclo em que foram contemplados os servidores relacionados, faz-se necessário, após a publicação deste Edital a apresentação, pelos funcionários listados, dos seguintes documentos:

Petição simples assinada com firma reconhecida, dentro do prazo de **15 (quinze) dias úteis**, constando de cópia autenticada do documento de identificação com foto, requerendo o benefício (total ou o incontroverso) e/ou impugnando os valores dos cálculos proferidos por esta Secretaria de Saúde. No entanto, para tanto, é **imprescindível** a apresentação de documentos que comprovem o quanto alegado na impugnação dos cálculos.

Além disso, na mesma petição, informar conta bancária, especificando se corrente ou poupança, com número de agência, operação, se houver, para a efetuação dos depósitos que serão realizados pelo Município de Jequié.

N'outro giro, os servidores que entenderem ter direito ao benefício e não estão com seu nome listado no presente levantamento, apresentar, também, documentos que atestem o quanto dito para a respectiva análise pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Município de Jequié, bem como pela a assessoria jurídica do presente ente.

Salienta-se que os protocolos deverão ser realizados no setor de Recursos humanos da Secretaria de Saúde do Município de Jequié, sediada na Rua Laudelino Barreto, s/n, Centro, Jequié, Bahia, CEP – 45.200-450; Telefone (73) -3526-8933 (Israel, Bruno, Marilene e Caio).

Jequié/BA, 09 de julho de 2019.

  
Vitor Lavinsky  
Secretário Municipal de Saúde de Jequié

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba | Telef. (73) 3526-8944

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



De acordo com o levantamento auferido pela Secretaria de Saúde do Município de Jequié, mais precisamente pelo setor de Recursos Humanos, seguem abaixo a lista dos saldos a receber ao PMAQ – PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, pelos servidores, observa-se:

## 1- EDSON MENDES CRUZ - Enfermeiro

Trabalhou durante o período de 07/01/2013 a 17/05/2016 e retornando no dia 12/08/2016 a 31/12/2016, nomeado no cargo comissionado de Gerente Enfermeiro, lotada na USF Antônio Carlos Martins.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	3.049,71

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Antônio Carlos Martins, unidade não contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses a Unidade de Saúde da Família Antônio Carlos Martins e a unidade foi contemplada neste ciclo.

## 2- ALCINA RIBEIRO VENTURA - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 08/01/2013 a 17/05/2016 e retornando no dia 12/08/2016 a 31/12/2016, nomeado no cargo comissionado de Gerente Enfermeiro, lotada na USF José Maximiliano.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	3.049,71
Total	<b>6.189,02</b>

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família José Maximiliano, e a unidade foi contemplada neste ciclo.

# Prefeitura Municipal de Jequié

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família José Maximiliano e a unidade foi contemplada neste ciclo.

### 3- ALBA PORTO MOURA - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 07/01/2013 a 17/05/2016 e retornando no dia 12/08/2016 a 31/12/2016 nomeado no cargo comissionado de Gerente Enfermeiro, lotada na Unidade de Saúde da Família Padre Hilário.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	3.049,71

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Padre Hilário e a unidade não contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família, a Unidade de Saúde da Família Padre Hilário e a unidade foi contemplada neste ciclo.

### 4- MILCA CABRAL MENEZES SANTOS - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 07/01/2013 a 17/05/2016 sendo de 07/01/2013 a 03/10/2014 na Unidade de Saúde da Família Odorico Mota e em novembro transferida para Unidade de Saúde da Família Giserlando Biondi e retornando no dia 12/08/2016 a 31/12/2016 nomeado no cargo comissionado de Gerente Enfermeiro, lotada na USF Giserlando Biondi.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	3.049,71

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Odorico Mota de 07/01/2013 a 30/10/2014, e a unidade não contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Giserlando Biondi e a unidade foi contemplada neste ciclo.

### 5- LUANA OLIVEIRA ALVES - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 07/01/2013 a 17/05/2016 e retornando no dia 12/08/2016 a 31/12/2016 nomeado no cargo comissionado de Gerente Enfermeiro, lotada na USF Ildefonso Guedes.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	3.049,71

# Prefeitura Municipal de Jequié

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Ildelfonso Guedes e a unidade não contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Ildelfonso Guedes e a unidade foi contemplada neste ciclo.

## 6 - MARIA OLIVIA COSTA MAGALHÃES - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 02/01/2009 a 04/04/2011 e retornando no dia 02/05/2011 a 31/12/2012, nomeado no cargo comissionado de Gerente Enfermeiro, lotada na USF Amando Borges. Retornou ao cargo em 03/02/2016 a 17/05/2016, lotado na Unidade de Saúde da Família José Maximiliano. Sendo nomeada em 12/08/2016 até 31/12/2016, no cargo de Supervisão de UBS e PSF, lotado ao Departamento de Assistência à Saúde.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Amando Borges e a unidade de saúde foi contemplada neste ciclo.

2º Ciclo – Não trabalhou no ano 2016, com período superior a 6 (seis) meses.

## 7 - SAILLON SILVA SANTOS- Enfermeiro

Trabalhou durante o período de 07/01/2013 a 04/08/2014 nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde da Família Virgílio Tourinho.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	3.049,71
Total	<b>6.189.02</b>

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde Virgílio Tourinho e a unidade de saúde foi contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) na Unidade de Saúde da Família Virgílio Tourinho e a unidade foi contemplada neste ciclo.

# Prefeitura Municipal de Jequié

## 8 - LAIS MEIRA GUIMARAES PITOMBO- Enfermeira

Trabalhou durante o período de 22/08/2014 a 30/12/2015 nomeado no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde da Família Virgílio Tourinho.

CICLO	VALOR
1º	Não tem direito
2º	3.049,71

1º Ciclo (2012 a 2013): Não trabalhou nesse Período na Unidade da saúde Família Virgílio Tourinho

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Virgílio Tourinho e a unidade foi contemplada neste ciclo.

## 9 - QUELLE BRITO GUIMARÃES- Enfermeira

Trabalhou durante o período de 07/01/2013 a 17/05/2016 e retornando no dia 12/08/2016 a 31/12/2016 nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde da Família Aurélio Sciarreta.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	3.049,71
Total	<b>6.189.02</b>

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Aurélio Sciarreta I e a foi contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Aurélio Sciarreta I e a unidade foi contemplada neste ciclo.

## 10 - ADRIANA FERREIRA PITOMBO- Enfermeira

Trabalhou durante o período de 02/01/2009 a 31/03/2011 voltando dia 02/05/2011 a 31/12/2012 e retornando no dia 14/03/2013 a 14/03/2016 nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na USF Padre Hilário.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	3.049,71

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Padre Hilário, unidade não contemplada neste ciclo.

# Prefeitura Municipal de Jequié

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses a Unidade de Saúde da Família Padre Hilário foi contemplada neste ciclo.

## 11 - JAMILE CRISTINA CARDOSO OLIVEIRA - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 07/01/2013 a 12/08/2016, nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na USF Hossanh Micheli.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	3.049,71

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Hossanah Micheli e a unidade não contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses e a na Unidade de Saúde da Família Hossanah Micheli e a unidade foi contemplada neste ciclo.

## 12 - LORENA OLIVEIRA NOVAES - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 07/01/2013 a 17/05/2016 e retornando no dia 12/08/2016 a 31/12/2016 nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na USF Aurélio Sciarreta II.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	3.049,71
Total	<b>6.189,02</b>

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Aurélio Sciarreta II, foi contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Aurélio Sciarreta II e a unidade foi contemplada neste ciclo.

## 13 - LEILIANE MEIRA SANTOS - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 07/01/2013 a 17/05/2016 na USF Amando Borges, retornando no dia 05/10/2016 permanecendo até 31/12/2016, nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, exercendo atividades no Departamento de Assistência à Saúde.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	3.049,71
Total	<b>6.189,02</b>

# Prefeitura Municipal de Jequié

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Amando Borges e a unidade foi contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Amando Borges e a unidade foi contemplada neste ciclo.

## 14 - LILIA MONTEIRO BARBOSA BATISTA - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 07/01/2013 a 14/10/2015, retornando no dia 17/05/2016 a 12/08/2016, nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na USF Giserlando Biondi.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	3.049,71
Total	6.189,02

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Giserlando Biondi e a unidade foi contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Giserlando Biondi e a unidade foi contemplada neste ciclo.

## 15 - KRIS BRITTO ARAÚJO - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 07/01/2013 a 27/11/2016, nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na USF João Caricchio.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	3.049,71

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na unidade Família João Caricchio, mas a unidade de saúde não contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família João Caricchio e a unidade foi contemplada neste ciclo.

## 16 - REBECA FERREIRA DE ASSIS- Enfermeira

Trabalhou durante o período de 02/01/2009 a 04/04/2011 e retornando em 02/05/2011 a 31/12/2012, nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na USF Padre Hilário.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

# Prefeitura Municipal de Jequié

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Padre Hilário e a unidade não foi contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou em Unidade de saúde da família, critério para direito ao rateio.

## 17 - ADRIANY PEIXOTO REIS - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 02/01/2009 a 31/12/2012, nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na USF José Maximiliano.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família José Maximiliano e a unidade de saúde foi contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou nesse período.

## 18 - LUDMILA PEREIRA COUTINHO - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 02/01/2009 a 31/12/2012, nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na USF José Maximiliano.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família José Maximiliano e a unidade de saúde foi contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou nesse período.

## 19 - LEANDRO ROSA DE GOES- Enfermeiro

Trabalhou durante o período de 02/01/2009 a 31/12/2012 nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeiro, lotada na USF Amando Borges.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	Não teve direito

# Prefeitura Municipal de Jequié

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Amando Borges e a unidade de saúde foi contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou nesse período.

## 20 - ANGELA MARIA ALMEIDA SILVA- Enfermeira

Trabalhou durante o período de 02/01/2009 a 31/12/2012, nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na USF Isa Borges.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Isa Borges e a unidade não foi contemplada neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou nesse período.

## 21 - ALLANA SOUZA DE SANTANA- Médica

Trabalhou durante o período de 30/06/2016 a 31/12/2016, retornando no dia 02/01/2017 a 22/03/2018, nomeada no cargo comissionado de Gerente Médica, lotada na USF Antônio Carlos Martins.

CICLO	VALOR
2º	3.049,71
2017	921,59
Total	3.971,30

1º Ciclo (2012 a 2013): Não trabalhou nesse ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Antônio Carlos Martins e a unidade de saúde foi contemplada neste ciclo.

Ciclo 2017: Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses e a unidade foi contemplada neste ciclo.  
2017.

## 22 - ANA CRISTINA PINHERO DELFINO SANTOS- Enfermeira

Trabalhou durante o período de 12/08/2016 a 17/10/2016 nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, atuando na USF Amando Borges retornando ao cargo em 28/11/2016 a 31/12/2016 e na USF João Caricchio, solicita pagamento de 2016.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

# Prefeitura Municipal de Jequié

1º Ciclo (2012 a 2013): não trabalhou nesse período.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período inferior a 6 (seis) meses Não tendo direito ao rateio.

## 23 - MARILENA CARDOSO DA SILVA- Enfermeira

Trabalhou durante o período de 30/12/2014 a 17/05/2016 e retornando no dia 12/08/2016 a 31/12/2016 nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada no Departamento de Assistência à Saúde.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): não trabalhou nesse período.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não estava lotada na em nenhuma Unidade de Saúde da Família, não tendo direito ao rateio.

## 24 - CAROLINA SANTOS BARRETO- Enfermeira

Trabalhou durante o período de 02/01/2013 a 17/05/2016 e retornando no dia 12/08/2016 a 31/12/2016, nomeada no cargo comissionado de Supervisor de UBS E USF, lotada no Departamento de Assistência à Saúde.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): não trabalhou nesse período.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não estava lotada na em nenhuma Unidade de Saúde da Família, não tendo direito ao rateio.

## 25 - MIKAELA PAES DE ANDRADE RODRIGUES CAMPELO- Dentista

Trabalhou durante o período de 08/10/2014 a 28/08/2016, nomeada no cargo comissionado de Gerente Odontológico de PSF, lotada no **Departamento de Assistência** à Saúde, vale ressaltar estava na coordenação Municipal de Odontologia.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): não trabalhou nesse período.

# Prefeitura Municipal de Jequié

2º Ciclo (2014 a 2016): Não estava lotada na em nenhuma Unidade de Saúde da Família, não tendo direito ao rateio.

## 26 - MAIRA CAIRES ROCHA- Dentista

Trabalhou durante o período de 02/01/2009 a 15/10.2012 nomeada no cargo comissionado de Gerente Odontológico de PSF, lotada na Unidade de Saúde da Família Isabel Andrade, solicita pagamento do PMAQ referente ao ano de 2011 a 2012.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou período inferior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Unidade de Saúde da Família e a unidade não contemplada no rateio neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): não trabalhou nesse período.

## 27 - JOSINEIDE MEIRA SANTOS- Médica

Trabalhou durante o período de 01/07/2014 a 31/12/2016 nomeada no cargo comissionado de Gerente Médica, lotado no Centro de Saúde Julia Magalhães.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): não trabalhou nesse período.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não estava lotada na em nenhuma Unidade de Saúde da Família, não tendo direito ao rateio.

## 28 - JUAREZ ALMEIDA DE JESUS- Serviços Gerais

Trabalhou no período de 19/02/2014 a 01/02/2019, lotada na Unidade de Saúde da Família Isa Borges, em regime temporário REDA, solicita pagamento entre período de 2014 a 2016.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	3.049,71

1º Ciclo (2012 a 2013): Não trabalhou nesse período.

# Prefeitura Municipal de Jequié

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Isa Borges e a unidade foi contemplada no rateio neste ciclo.

## 29 - THAISY SANTOS OLIVEIRA SILVA- Agente Administrativo

Trabalhou durante o período de 15/08/2008 a 15/03/2013 lotada na USF Odorico Mota, em regime temporário REDA.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses no ano de 2013 na Unidade de Saúde da Família Odorico Mota e a unidade não foi contemplada no rateio neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou nesse período.

## 30 - IRENICE MELO LIMA- Agente Administrativo

Trabalhou durante o período de 01/11/2007 a 01/09/2013 lotada na USF Odorico Mota, em regime temporário REDA.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses no ano de 2013, mas a Unidade de Saúde da Família Odorico Mota, unidade não contemplada no rateio neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou nesse período.

## 31 - DAIANE GUIMARÃES GOTARDO - Serviços Gerais

Trabalhou no período de 01/07/2013 até 01/02/2019, em regime temporário REDA, a Ex-servidora solicita pagamento do PMAQ, período que trabalhou na Unidade de Saúde da Família Ildefonso Guedes no período de 01/07/2013 a 03/02/2015.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	3.049,71

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Ildefonso Guedes, mas a unidade de saúde não foi contemplada no rateio neste ciclo.

# Prefeitura Municipal de Jequié

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Ildefonso Guedes, e a unidade de saúde foi contemplada no rateio neste ciclo.

## 32 - ANA PAULA RAMALHO DOS SANTOS - Agente Administrativo

Trabalhou durante o período de 01/08/2008 a 02/09/2013 lotada na USF Rubens Xavier, em regime temporário REDA.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Rubens Xavier, unidade contemplada no rateio neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou nesse período

## 33 - JESSICA MARQUES DA SILVA- Serviços Gerais

A servidora atua desde 01/07/2013 a 01/02/2019, lotada na Unidade de Saúde da Família Amando Borges, em regime temporário REDA, solicita pagamento entre período de 2014 a 2016.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	3.049,71
Total	<b>6.189.02</b>

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Amando Borges e a unidade foi contemplada no rateio neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Amando Borges e a unidade foi contemplada no rateio neste ciclo.

## 34 - ELIANA DE JESUS MENDES- Serviços Gerais

Trabalhou durante o período de 01/07/2007 a 02/09/2013, lotada na USF Gilson Pinheiro, em regime temporário REDA, solicita pagamento do PMAQ entre anos 2011 a 2013.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	Não teve direito

# Prefeitura Municipal de Jequié

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Gilson Pinheiro, unidade contemplada no rateio neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou nesse período.

## 35 - ROSIANE MORAES SILVA- Serviços Gerais

Trabalhou durante o período de 01/07/2007 a 02/09/2013, lotada na USF Amando Borges, em regime temporário REDA.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Amando Borges, unidade contemplada no rateio neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou nesse período

## 36 - EDIMICIO DE SOUZA SANTANA- Serviços Gerais

Trabalhou durante o período de 01/07/2007 a 02/09/2013, lotada na USF Gilson Pinheiro, em regime temporário REDA.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Gilson Pinheiro, unidade contemplada no rateio neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou nesse período.

## 37 - ERLON EDUARDO SOUZA- Serviços Gerais

Trabalhou durante o período de 15/09/2008 a 01/11/2012, lotada na USF Antônio Carlos Martins, em regime temporário REDA, solicita pagamento do PMAQ entre anos 2011 a 2013.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

# Prefeitura Municipal de Jequié

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período inferior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Antônio Carlos Martins e a unidade não contemplada no rateio neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou nesse período.

## 38 - JOCINEY RAMOS DOS SANTOS - Serviços Gerais

Trabalhou durante o período de 01/11/2007 a 31/05/2012, lotado na USF Amando Borges em regime temporário REDA.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período inferior a 6 (seis) Não tendo direito ao rateio.

## 39 - ALEX DOS SANTOS AMORIM - Agente Administrativo

Servidor faz parte do quadro efetivo desta Secretaria Municipal de Saúde desde 05/09/2016, solicita pagamento do PMAQ do período trabalhando entre setembro a dezembro de 2016.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): não trabalhou em Unidade de Saúde da Família.

2º Ciclo (2014 a 2016): não trabalhou período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família, período exigido.

## 40 - ANTONIO DA ENCARNAÇÃO- Serviços \gerais

O Terceirizado trabalhou durante o período de 01/03/2017 a 31/07/2017, lotada na USF Rubens Xavier, contratado pela TERCEITA VISÃO.

CICLO	VALOR
2017	355,97

Ciclo de 2017: Tem direito ao valor proporcional ao período trabalhado.

# Prefeitura Municipal de Jequié

## 41 - JAIME ALVES DOS SANTOS- Serviços \gerais

O Terceirizado trabalhou durante o período de 2014 a 2017, lotada na USF Rubens Xavier, contratado pela **TERCEITA VISÃO**, solicita pagamento do PMAQ entre anos 2014 a 2017.

CICLO	VALOR
2º	3.049,71
2017	921,59

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Rubens Xavier e a unidade foi contemplada no rateio neste ciclo.

Ciclo de 2017: Tem direito ao valor proporcional ao período trabalhado

## 42 - FRANCIELLE CARDOSO RIBEIRO - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 03/02/2014 a 31/12/2016 nomeado no cargo comissionado de Gerente Enfermeiro, (sendo de 03/02/2013 a 31/09/2014 na Unidade de Saúde da Família José Maximiliano e transferida para Unidade de Saúde da Família Odorico Mota em 01/10/2014 a 31/12/2016).

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	3.049,71

1º Ciclo (2012 a 2013): Não trabalhou nesse período.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família José Maximiliano, e a unidade de saúde foi contemplada no rateio neste ciclo.

## 43 - ANA CELIA SANTOS NUNES - Serviços Gerais

O servidor atua desde 03/03/2009 a 02/09/2013 lotada na USF João Caricchio em regime temporário REDA, solicita pagamento do PMAQ entre anos 2011 a 2013.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito

# Prefeitura Municipal de Jequié

Não atuou em unidade de saúde da família.

## 47 – JAMILE BAHIANO LAGO

Atua nesta Secretaria Municipal de saúde desde 05/01/2019 até a 22/10/2018, nomeada no cargo de Diretora de Departamento de Assistência à Saúde, lotado no Departamento de Assistência à Saúde.

Não atuou em unidade de saúde da família.

## 48 - LAILA PEREIRA DE SOUZA MENEZES

Atuou nesta Secretaria Municipal de saúde desde 05/01/2019 até 01/-5/2019, nomeada no cargo de Supervisora de UBS e PSF, lotado no Departamento de Assistência à Saúde.

Não atuou em unidade de saúde da família.

## 49 - RAFAELA RIBEIRO CERQUEIRA

Atuou nesta Secretaria Municipal de Saúde nos períodos de :

02/02/2013 a 01/09/2013 no cargo de gerente Enfermeira de PSF, lotada no PACS do Centro de Saúde Sebastião Azevedo.

06/09/2013 q 17/05/2016 no cargo de Coordenador Núcleo de Atenção Básica, lotada no Centro de Saúde Jequié.

17/05/2016 a 12/08/2016 no cargo de Gerente Enfermeira de PSF. Lotado no PACS do Departamento de Assistência à Saúde.

05/01/2017 a 01/03/2019 no cargo de Supervisor de UBS e PSF, lotado no Departamento de Assistência à Saúde.

Não atuou em unidade de saúde da família.

## 50- SINTIA SAMPAIO SANTANA DE MATOS - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 07/06/2012 a 31/12/2012, nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na USF Milton Rabelo.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	Não teve direito

# Prefeitura Municipal de Jequié

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Milton Rabelo e a unidade de saúde foi contemplada no rateio neste ciclo.

2º Ciclo (2014 a 2016): Não trabalhou nesse período.

## 51 - LUCIANA PEREIRA CORREIA - Agente Administrativo

A Servidora faz parte do quadro efetivo desta Secretaria Municipal de Saúde, lotado na USF Olímpio José, desde 30/08/2005, no momento a referida servidora encontra-se afastada por Licença para Tratar de interesse Particular desde 02/01/2018.

CICLO	VALOR
1º	3.139,31
2º	3.049,71
2017	921,59
Total	7.110,61

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família USF Olímpio José, e a unidade de saúde foi contemplada no rateio neste ciclo

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família USF Olímpio José, e a unidade de saúde foi contemplada no rateio neste ciclo

2º Ciclo 2017: Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses e a Unidade de Saúde da Família USF Olímpio José, e a unidade de saúde foi contemplada no rateio neste ciclo

## 52- THAIS DE SOUZA SILVA - Enfermeira

Trabalhou durante o período de 03/02/2016 a 17/05/2016 nomeada no cargo comissionado de Gerente Enfermeira, lotada na USF Amando Borges.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): não trabalhou nesse período.

2º Ciclo (2014 a 2016): Trabalhou no período inferior a 6 (seis) meses Não tendo direito ao rateio.

# Prefeitura Municipal de Jequié

## 53 - JOSINEIDE DOS SANTOS- Oficial Administrativo

Trabalhou durante o período de 01/06/2007 a 16/06/2011, lotada na USF Isa Borges, em regime temporário REDA, solicita pagamento do PMAQ entre anos 2011 a 2013.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): considerando que o edital não especifica qual o mês de início em 2011, mas apenas o ano, sendo porém a Unidade de Saúde da Família não foi contemplada no ciclo.

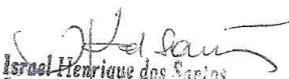
2º Ciclo (2014 a 2016): Não **trabalhou nesse período**

## 54 – ELIANE DOS SANTOS - Agente Administrativo

A Servidora faz parte do quadro efetivo desta Secretaria Municipal de Saúde, atualmente lotado no SAMU desde 02/05/1988, sendo que até setembro de 2013 a mesma encontrava-se lotada no Unidade de Saúde da Família Waldomiro Borges.

CICLO	VALOR
1º	Não teve direito
2º	Não teve direito

1º Ciclo (2012 a 2013): Trabalhou no período superior a 6 (seis) meses na Unidade de Saúde da Família Waldomiro Borges e a unidade de saúde foi contemplada no rateio neste ciclo.

  
 Israel Henrique dos Santos  
 Coord. Div. de Recursos Humanos  
 Sec. Mun. de Saúde  
 Decreto nº 19.415/2018  
**Israel Henrique dos Santos**  
 Coordenadores Divisão de Recursos Humanos  
 Decreto nº 19.415/2018

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GABSEC Nº 31 DE 11 DE JULHO DE 2019**  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR por 30 (TRINTA DIAS) o prazo estabelecido na Portaria nº 27 de 11 de junho de 2019, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar.

**Art. 2º.** Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite ora prorrogada e, caso não seja possível, a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da Autoridade Competente.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 11 DE JULHO DE 2019.

*VITOR LAVINSKY*

Secretário Municipal de Saúde de Jequié – BA

Vitor Lavinsky  
Sec. Mun. de Saúde de Jequié  
Decreto nº 19.421

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba – Telefax. (73) 3526-8944  
Email: gabsaudejequeie@gmail.com.